
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 076/2023 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2023
DATA: 15 de março de 2023

SÚMULA: Concede avanço salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço ao servidor MARLENE MOSCARDI MATTER, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional 5177-1, pela conclusão da GRADUAÇÃO, sendo reenquadrado na tabela de vencimentos, na referência E-II, piso 25 Grupo GEM, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 15 de março de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:4E4B4D70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>